



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 465 CNM Nº 027581.2.0000465-25 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: "**Lote 16 da Quadra 60**", com a área de **525,00m²**, frente a Rua 17, com 15,00mts; fundo o lote 06, com 15,00mts; lado direito o lote 17, com 35,00mts e esquerdo o lote 15, com 35,00mts, pelo R-4=34.729 do Lº 2-CZ do CRI de Luziânia-GO, foi este dado em primeira e especial hipoteca para garantia da dívida de CZ\$ 200.000,00, contraída com União de Bancos Brasileiros S/A – Unibanco e pelo R-5=34.729 do mesmo livro do R-4, foi este imóvel penhorado conforme mandado de penhora, expedido pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Luziânia, Dr. Luiz Mauro Pires no proc. Nº 6249/87, por ação movida por Paulo Ângelo em 14/10/88. O Oficial. NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: **SUEDNA LEITE BRANDÃO**, brasileira, comerciante, desquitado, CI 603.058-DF, CPF nº 223.826.311-04, residente n/cidade. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** R-3=34.729 do Lº 2-CZ do CRI de Luziânia.

AV-01=465 - Por mandado para liberação de Penhora expedido pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Luziânia-GO, datado de 12/10/88, fica **cancelada** a penhora registrada sob o nº **R-05=34.729** do Lº 2-CZ do CRI de Luziânia-GO. Em 14/10/88. O Oficial NPLima.

R-02=465 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no Lº 37, fls. 51/52 em 29.12.87, com anuência do Unibanco União Bancos Brasileiros, representado por seus procuradores Lair Dias da Silva e Walmir Dumont de Resende, brasileiros, casados, bancários, CIs nºs 1074815 SSP-GO e 550.506, que deu plena e geral quitação da dívida constante da hipoteca registrada sob o nº R-4=34.729 do Lº 2-CZ do CRI de Luziânia-GO, foi este imóvel alienado por sua proprietária SUEDNA LEITE BRANDÃO, brasileira, comerciante, desquitada, CI 603.058-DF, CPF nº 223.826.311-04, residente n/cidade, pelo preço de CZ\$ 130.000,00, ao comprador: **MÁRIO AUGUSTO BRANDÃO**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens com a Sra. FRANCISCA LEITE BRANDÃO, CI nº 124.850-DF, CIC nº 098.275.441-87, residente à Q.60, Lote-15, n/cidade. Em 14/10/88. O Sub Oficial NPLima.

R-03=465 - Em virtude falecimento de MARIO AUGUSTO BRANDÃO cujo inventario e conseqüente está julgado por sentença proferida aos 25.02.2008, no processo-**5099/05(200503928180)** pela Meritíssima Juíza de Direito desta Comarca Doutora Vanessa Christina Garcia Lemos e ainda conforme Carta de Adjudicação expedida

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 – E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

em 07.04.2008 pelo Cartório de Família Órfãos e Sucessões desta Comarca foi este imóvel adjudicado em sua totalidade ao herdeiro cessionário: **HEMERSON DIAS RIBEIRO e MARIA ZULEIDE DOS SANTOS**, brasileiros, casados entre si, portador da CI-153.667-SSP-DF, CIC-611.322.411-20, residente e domiciliado na Quadra-C Lotes-13/14. Setor Industrial, desta cidade. **(Título Prenotado sob número-15318 do Livro-1A Folha-221 em 03.09.2009)(VALOR AVALIAÇÃO R\$=300.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=1.053,00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=8,25. Prenotação R\$=4,00. Em 03.09.2009. O Sub Oficial GGSilva.

AV-04=465 - Em virtude de requerimento dirigido a este Cartório por seus proprietários **HEMERSON DIAS RIBEIRO e MARIA ZULEIDE DOS SANTOS**, acima qualificados foi requerido que se averbasse como averbado ficam suas qualificações completas que são: **HEMERSON DIAS RIBEIRO, empresário, CI-1.434.993 SSP/DF e CPF-602.042.301-87 e sua esposa MARIA ZULEIDE DOS SANTOS, empresária, CI-1.535.667 SSP/DF e CPF-611.322.411-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens**, residentes e domiciliados na Quadra C Lotes 13/14, Setor de Indústria, nesta cidade. Tudo conforme requerimento e cópia da documentação que ficam em cartório arquivados. **(Título protocolado neste CRI sob número: 22.975 do Livro 1A Folhas-290v em 27.06.2012).** Emolumentos: Averbação R\$=17,03. Prenotação R\$=4,45. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,64. Em 03.07.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-05=465 - Em virtude de requerimento dirigido a este Cartório por **MARIA ZULEIDE DOS SANTOS RIBEIRO**, requerendo que se averbasse como averbado fica seu sobrenome de casada, ficando assim qualificada: **MARIA ZULEIDE DOS SANTOS RIBEIRO, empresária, CI-1.535.667 SSP/DF e CPF-611.322.411-20, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens**, residente e domiciliada na Quadra C Lotes 13/14, Setor de Indústria, nesta cidade. Tudo conforme requerimento e cópia da documentação que ficam em cartório arquivados. Emolumentos: R\$=24,00; Fundos R\$=9,36; ISS R\$=1,20. **(Protocolo nº 43.320, de 06/04/2018).** Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 09 abril de 2018. A Oficial Interventora Bel Paula Oliveira Botelho.

AV-06=465 - EX-OFFICIO - Faço constar que o imóvel da presente matrícula pertence ao Loteamento denominado **CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, retificação nos termos do Art. 213, I, A da Lei 6.015/73. Emolumentos Isento. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 09 abril de 2018. A Oficial Interventora Bel Paula Oliveira Botelho.

R-07=465 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Santo Antônio do Descoberto/GO, no Livro 0179-E, às fls. 024/025, em 17/04/2018, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por seus proprietários **HEMERSON DIAS RIBEIRO e sua mulher MARIA ZULEIDE DOS SANTOS RIBEIRO**, já qualificados acima, à compradora: **ESTER GIRALDI DIAS**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 320.608 expedida por SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 029.989.201-87, residente e domiciliada à SQS 109 Bloco C Aptº 619, Asa Sul em Brasília/DF, pelo preço certo e ajustado de R\$=300.000,00 (trezentos mil reais), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 – E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

Antônio do Descoberto-GO, em R\$=310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 2187906, expedido pela Secretaria da Fazenda deste Município, comprovando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido em 13/04/2018, no importe de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), bem como a CND Municipal nº **1279/2018**, que ficam arquivadas neste CRI. Emolumentos: Registro R\$=2.184,94; Fundos R\$=852,13 e ISS R\$=109,25. **(Protocolo nº 43.630, de 18/04/2018)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 09 de maio de 2018. A Oficial Interventora Bel Paula Oliveira Botelho.

R-08=465 - HIPOTECA CEDULAR - Pela Cédula de Crédito Bancária nº 427.509.545, emitida em 09 de junho de 2020, pela Devedora/Emitente CENTRO DE CONVIVENCIA E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.767.721/0001-79, com sede em ROD DF 280 KM 7,8, ZONA RURAL SAMAMBAIA, BRASÍLIA/DF, figurado nesta cédula como **Avalista RENATA GIRALDI DIAS**, brasileira, solteira, administradora, portadora da carteira de identidade nº 877977, expedida por SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 494.513.321-20, domiciliada em SQS 205 BL K APT 103, ASA SUL, BRASÍLIA/DF; **ESTER GIRALDI DIAS**, qualificada acima, dando o imóvel da presente matrícula em **HIPOTECA CEDULAR de 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede em setor de Autarquias norte, quadra 5, Lote B, Brasília-DF, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nr. 00.000.000/0001-91, para garantia da dívida no valor de **R\$ 399.000,00** (trezentos e noventa e nove mil reais), dívida essa com vencimento final para o dia 15 de junho de 2023. **Encargos Financeiros**: 1,92(um inteiro e noventa e dois centesimos) pontos percentuais ao mês correspondentes a 25,636(vinte e cinco inteiros e seiscentos e trinta e seis milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano, com 33 parcelas de capital, a ser paga na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo. Emolumentos: Registro R\$ 2494,97; Fundos R\$ 997,99; ISS R\$ 124,75. Do que dou fé. **(Protocolo nº 51.457 de 15/06/2020)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 17 de junho de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-09=465 - INDISPONIBILIDADE DE BEM - Procede-se a presente averbação para consignar que, conforme consulta realizada em 27/07/2023, para o CPF nº 029.989.201-87, pela Oficial Interina deste CRI junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, onde foi verificado constar a ordem de **indisponibilidade aprovada** sob o Protocolo: 202306.2813.02781199-IA-580 - Processo: 00006348120225100014 - Tribunal: TRT - 10º Região - Relatório de indisponibilidade: CPF: 029.989.201-87 - **ESTER GIRALDI DIAS**, restando indisponível o imóvel da presente matrícula. Código HASH da consulta: f1bb.05d7.e5e0.9597.e1dc.973d.f4e3.8e77.3290.e92e. Isento de Emolumentos. SELO: 04572307254732429700012. **(Protocolo nº 61.028 de 27/07/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 27 de julho de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 – E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **10 de maio de 2024.**

Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interina

Pedido 77948, em 10/05/2024
Emolumentos.....R\$ 0,00.
Taxa Judiciária.....R\$ 0,00.
Valor Iss.....R\$ 0,00.
Fundos Estaduais:R\$ 0,00.
Valor Total.....RS 0,00.
/EEC



Poder Judiciário do Estado de Goiás

Selo Eletrônico de Fiscalização

04572405023453529700040



Consulte esse selo em

<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 – E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com

